



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 1/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 167/2024

04 de abril de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.584.663,45, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.584.663,45 (quatro milhões quinhentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0001.2.031.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
6 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
9 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.000,00
12 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	9.400,00
13 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
15 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
16 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.000,00
17 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	132.000,00
18 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	87.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.037.	MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	
27 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	466.200,00
30 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.000,00
04.001.28.843.0006.0.007.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
40 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
06.001.12.361.0011.2.029.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
100 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.750,00
111 - 3.1.91.13.00.00	104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.500,00
113 - 3.1.91.92.00.00	104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00
116 - 3.3.90.08.00.00	104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
117 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
118 - 3.3.90.14.00.00	104 DIÁRIAS - CIVIL	7.850,00
124 - 3.3.90.32.00.00	103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
135 - 3.3.90.46.00.00	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	74.210,00
06.001.12.365.0010.2.307.	MANUTENÇÃO CRECHES	
165 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
168 - 3.1.91.13.00.00	103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.906,69
06.001.12.366.0230.2.308.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
182 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
183 - 3.1.91.13.00.00	103 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0019.2.026.	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
253 - 3.3.72.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611.000,00
07.001.10.302.0019.2.042.	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
259 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.054.000,00
262 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	218.346,76
	Total Suplementação:	4.584.663,45

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	183.000,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	94.000,00
Receita:1.1.1.4.51.12.00.00000000	Fonte: 1000	14.000,00
Receita:1.1.1.4.51.13.00.00000000	Fonte: 1000	13.400,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	4.280.263,45
	Total da Receita:	4.584.663,45

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2024

04 de abril de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor Ivã Duarte Augusto, portador da CI/RG nº 3.391.634-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Secretário Municipal de Governo junto à Secretaria Municipal de Governo do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 11 de abril de 2023, pelo Decreto nº 135/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2024

04 de abril de 2024

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 020/2024, de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
17	ROBERTA SOUZA DOS SANTOS MELO	CVMI	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 5/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao **QUATRO dia de ABRIL do ano** de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr^{o(a)} **ROBERTA SOUZA SANTOS MELO** . , portador (a) do RG nº. **9.235.415-6** e CPF nº **042.187.889-44**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação ..obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS** , toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 169/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 04 de Abril de 2024.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ROSANA MARIA PEREIRA
Técnica De Recursos Humanos
Matricula. 5630-3

ROBERTA SOUZA DOS SANTOS MELO .
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código APC3Dt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 6/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60

Dispensa de Licitação n.º 34/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, até o dia **24 de Março de 2025**.

DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª - Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 13.845,45 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 044/2023 de 24/03/2023.

Nova Londrina, 14 de março de 2024

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código APC3Dt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 7/8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.015/2024-Alterado

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Cessão de uso de software de gestão pública para auxílio na formação e elaboração de cesta de preços (cotações) das compras públicas através de programas de informática, conforme especificações no Anexo I deste edital.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 h do dia 18/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h às 09:00 h do dia 18/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/04/2024- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 05 de abril de 2024, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

Geraldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2716

04 de Abril de 2024

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000

NOVA LONDRINA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato)
CONTRATANTE: Município de Nova Londrina/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, COM SALÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, CONFORME A RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$.254.842,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h00min do dia 18/04/2024
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 18/04/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO (ME) E (EPP):

Certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

ENDEREÇOS:

Email oficial: janaina@novalondrina.pr.gov.br
Telefone: (44) 9 9942-4850

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município-<https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local – Diário do Noroeste

Nova Londrina/Pr, 04 de abril de 2024.
Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código APC3Dt neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio